

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 208/2020

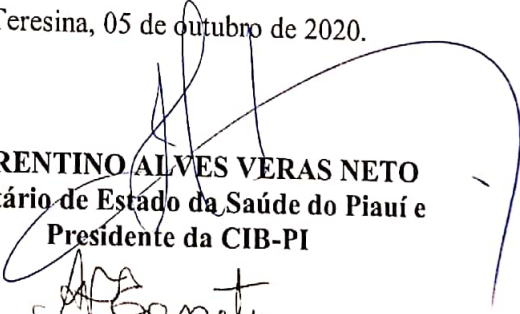
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 267ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) A apresentação em plenário, feita pela Gerente de Atenção à Saúde Mental da SESAPI, Virginia Elaine Pinheiro da Silva, do Relatório Técnico de Vistoria do CAPS Tipo AD II do município de Oeiras-PI, com o objetivo de proporcionar a habilitação deste CAPS junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de habilitação do CAPS Tipo AD II do município de Oeiras-PI junto ao Ministério da Saúde, conforme parecer conclusivo do Relatório Técnico de Vistoria da Gerência de Atenção à Saúde Mental da SESAPI, atestando que este CAPS está em funcionamento em conformidade com a legislação vigente.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 05 de outubro de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI